



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

ORDEM DO DIA

31 DE OUTUBRO DE 2023

74ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2022** – Denomina de Luciano do Valle logradouro na forma que especifica e dá outras providências.

**Proponente:** Vereador Romulo Quintino/PL

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

**Proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria absoluta

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2023** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o “Campeonato de Skate de Cascavel”.

**Proponente:** Vereador Serginho Ribeiro/PDT.

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 102, DE 2023** – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha “De Olho Nos Olhinhos”.

**Proponente:** Vereador Mazutti/PODEMOS

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 104, DE 2023** - A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno: desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Congresso Federal, para que elaborem e submetam à apreciação em plenário, projeto de lei que obrigue o judiciário em todas as instâncias e tribunais, ressalvados o Supremo Tribunal Federal - (STF), em um prazo de 48 horas a informar o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) os mandados de prisão independente da natureza.

**Proponentes:** Vereadores Policial Madril/PODEMOS e Dr. Lauri/Solidariedade

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 108, DE 2023** - A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Congresso Nacional, para que elaborem e submetam à apreciação em plenário, projeto de lei que se transfira a responsabilidade das eleições do Conselho Tutelar dos Municípios, para a Justiça Eleitoral em todo o país, assim como, nas eleições municipais para os cargos de Prefeito e Vereadores.

**Proponentes:** Vereadores Cleverson Sibulski/Solidariedade, Dr. Lauri/Solidariedade, Edson Souza/MDB, Josué de Souza/MDB, Policial Madril/PODEMOS, Professora Beth Leal/Republicanos, Professora Liliam/PT, Sadi Kisiel/PODEMOS, Tiago Almeida/União Brasil.

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 109, DE 2023** - A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo, a Câmara dos Deputados, para que priorize a votação do Projeto de Lei nº 4.614 de 2019, de autoria do Senador Romário de Souza Faria - (PL-RJ), que altera a lei nº 8.650 de 1993, que obriga a presença de um profissional de Educação física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e formação esportiva.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

**Proponente:** Vereador Dr. Lauri/Solidariedade

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO N° 389, DE 2023** - Requer, nos termos que regem o art. 148, IV, do regimento interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Nisia Trindade Lima, Ministra da Saúde, solicitando providências urgentes no sentido de destinar uma Máquina de Ressonância Magnética para a realização de exames de alta Complexidade de joelhos e coluna, no Município de Cascavel - Paraná.

**Proponente:** Vereador Joceh da Autoescola/MDB

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO N° 390, DE 2023** - Requer, nos termos que regem o art. 148, IV, do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor André Fufuca, Ministro do Esporte, solicitando providências urgentes no sentido de que sejam criadas de 3 (três) Arenas Multiuso para a pratica do futebol amador, no Município de Cascavel - Paraná.

**Proponente:** Vereador Joceh da Autoescola/MDB

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO N° 391, DE 2023** - Requer, nos termos que regem o art. 148, IV, do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Nisia Trindade Lima, Ministra da Saúde, solicitando providências urgentes no sentido de que seja realizada a Implantação de um Hospital Federal para Cirurgias Eletivas de alta Complexidade e um Pronto Socorro Emergencial para atendimentos de crianças, adultos e idosos, no Município de cidade de Cascavel - Paraná.

**Proponente:** Vereador Joceh da Autoescola/MDB

**Quórum:** Maioria simples

---

**Mazutti**  
1º Secretário

**Alécio Espínola**  
Presidente